



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
COMPRA DE BENS – PRONTA ENTREGA

01 - INFORMAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE

Setor Solicitante: Secretario Municipal De Assistencia Social

Responsável pela demanda:

Ana Carolina de Lacerda

Matrícula: 1380-6

Cargo: Chefe de Divisao

E-mail: cras@leandroferreira.mg.gov.br

Telefone: (37) 32771434

02 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e aviamentos diversos, destinados ao desenvolvimento das atividades do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, vinculadas à **Secretaria Municipal de Assistência Social de Leandro Ferreira/MG**, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo este substituído por **NOTA DE EMPENHO DE DESPESA**.

A contratação será **exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme **art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/200**

03 - CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como **comum**, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

04 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de tecidos e aviamentos diversos destinados ao desenvolvimento das oficinas de dança e apresentações culturais realizadas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado ao Centro de Referência de



Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Leandro Ferreira/MG.

Essas oficinas possuem caráter socioeducativo, preventivo e inclusivo, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a socialização e o desenvolvimento das potencialidades individuais dos participantes, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pelas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A aquisição dos materiais — tecidos, fitas, zíperes, botões, sianinhas, entre outros — é essencial para a confecção de figurinos, adereços e cenários utilizados nas atividades do SCFV, possibilitando a continuidade e qualidade das ações culturais, artísticas e pedagógicas promovidas pelo Município.

05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem enquadramento legal no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 415/2025.

06 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

A demanda compreende o fornecimento de **tecidos e aviamentos diversos** destinados às oficinas do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com quantitativos definidos a partir do número de participantes e das atividades previstas no cronograma anual, conforme pesquisa de mercado e especificações técnicas constantes nos anexos.

Item	Descrição	LOTE	Unida de	Quant .	Valor Total
1	Tecido tipo organza , confeccionado em 100% poliéster, com largura mínima de 1,40 metro, de cor branca, apropriado para confecção de figurinos, decoração e trabalhos artesanais , devendo apresentar boa	1	METR O	72	



	transparência, resistência e acabamento uniforme , conforme padrões de qualidade usualmente praticados no mercado.				
2	Tecido tipo organza , composto de 100% poliéster , com largura mínima de 1,40 metro , na cor vermelha , indicado para confeção de figurinos, adereços, decoração e trabalhos artesanais , devendo possuir textura leve, transparente, resistente e de boa qualidade , conforme padrões de mercado.	1	METRO	55	
3	Tecido tipo organza , confeccionado em 100% poliéster , com largura mínima de 1,40 metro , na cor verde , próprio para confeção de figurinos, adereços, decoração e trabalhos artesanais , devendo apresentar leve transparência, resistência e acabamento uniforme , conforme padrões de qualidade comercial.	1	METRO	25	
4	Tecido tipo veludo suede liso , produzido em material sintético de alta resistência , com largura mínima de 1,40 metro e comprimento de 1,00 metro por unidade , na	1	METRO	10	



	cor verde claro. Indicado para confeção de figurinos, decoração, painéis e trabalhos artesanais, devendo apresentar toque macio, boa espessura, resistência e acabamento uniforme, conforme padrões de qualidade praticados no mercado.				
5	Tecido tipo veludo suede liso, confeccionado em material sintético de boa resistência, com largura mínima de 1,40 metro e comprimento de 1,00 metro por unidade, na cor vermelha com acabamento decorativo em gotas prateadas. Indicado para confeção de figurinos, adereços, decoração e trabalhos artesanais, devendo apresentar toque aveludado, brilho uniforme, durabilidade e acabamento de qualidade, conforme padrões usualmente praticados no mercado.	1	METR O	22	
6	Tecido tipo veludo suede liso, confeccionado em material sintético resistente, com largura mínima de 1,40 metro e comprimento de 1,00 metro por unidade, na cor vermelha. Indicado para	1	METR O	10	



	confeção de figurinos, adereços, decoração e trabalhos artesanais, devendo apresentar toque macio, textura uniforme, boa durabilidade e acabamento de qualidade, conforme padrões de mercado.				
7	Tecido tipo veludo suede liso, confeccionado em material sintético resistente, com largura mínima de 1,40 metro e comprimento de 1,00 metro por unidade, na cor azul-marinho. Indicado para confeção de figurinos, adereços, decoração e trabalhos artesanais, devendo apresentar toque aveludado, textura homogênea, boa resistência e acabamento de qualidade, conforme padrões de mercado.	1	METR O	5	
8	Tecido tipo filó fino, composto de 100% poliéster, com largura mínima de 3 metros e comprimento de 1,00 metro por unidade, na cor vermelha. Indicado para armações, confeção de figurinos, fantasias e trabalhos decorativos, devendo apresentar leve transparência, boa maleabilidade, resistência e acabamento uniforme,	1	ROLO	2	



	conforme padrões de qualidade praticados no mercado				
9	TECIDO TIPO FILÓ FINO PARA ARMAÇÃO COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM 1,00 X 3 METROS DE LARGURA, COR VERDE	1	ROLO	3	
10	Tecido tipo cetim charmeuse , confeccionado em 100% poliéster , com largura mínima de 1,50 metro e comprimento de 1,00 metro por unidade , na cor amarelo claro . Indicado para confeção de figurinos, fantasias, decoração e trabalhos artesanais , devendo apresentar superfície lisa e brilhante, bom caimento, resistência e acabamento uniforme , conforme padrões de qualidade praticados no mercado.	1	METR O	35	
11	Tecido tipo paetê , composto de poliéster com elastano e fibra sintética , na cor verde metalizado , indicado para confeção de figurinos, fantasias, adereços e artigos decorativos . Deve apresentar superfície com aplicação de paetês brilhantes , boa elasticidade, resistência e acabamento uniforme , atendendo aos	1	METR O	15	



	padrões de qualidade usuais do mercado				
12	Tecido tipo paetê , composto de poliéster com elastano e fibra sintética , na cor dourado , indicado para confeção de figurinos, fantasias, adereços e artigos decorativos . Deve apresentar superfície revestida com paetês brilhantes , boa elasticidade , resistência e acabamento uniforme , atendendo aos padrões de qualidade usualmente praticados no mercado.	1	METR O	10	
13	Malha cirrê de poliéster , composta por 92% poliéster e 8% elastano , com largura mínima de 1,65 metro , gramatura aproximada de 290 g/m² e rendimento médio de 2,30 kg/m . Na cor verde metalizado , é indicada para confeção de figurinos, fantasias, roupas cênicas e artigos decorativos , devendo apresentar boa elasticidade , brilho uniforme , resistência e acabamento de qualidade , conforme padrões de mercado.	1	METO R	15	
14	Malha cirrê de poliéster , composta por 92% poliéster e 8% elastano , com largura mínima de 1,65 metro , gramatura aproximada de	1	METR O	10	



	290 g/m² e rendimento médio de 2,30 kg/m, na cor dourado metalizado. Indicada para confeção de figurinos, fantasias, roupas cênicas e artigos decorativos, devendo apresentar brilho uniforme, boa elasticidade, resistência e acabamento de qualidade, conforme padrões de mercado.				
15	Tecido tipo tule com brilho, confeccionado em fibra sintética, com largura mínima de 1,40 metro, apropriado para costura, confecção de saias tipo tutu, fantasias, figurinos e roupas decorativas. Deve apresentar leve transparência, brilho uniforme, boa resistência e maleabilidade, atendendo aos padrões de qualidade normalmente praticados no mercado.	1	METR O	6	
16	Tecido tipo tule com brilho prata, confeccionado em fibra sintética, com largura mínima de 1,40 metro, indicado para costura, confecção de saias tipo tutu, fantasias, figurinos e peças decorativas. Deve apresentar leve transparência, brilho	1	METR O	22	



	prateado uniforme, boa resistência e maleabilidade , conforme padrões de qualidade praticados no mercado.				
17	Tecido tipo tule branco com transparência , confeccionado em fibra sintética , com largura mínima de 1,40 metro , indicado para costura, confecção de saias tipo tutu, fantasias, figurinos e peças decorativas . Deve apresentar leve transparência, textura delicada, boa resistência e maleabilidade , atendendo aos padrões de qualidade normalmente praticados no mercado.	1	METR O	5	
18	Tecido tipo renda , confeccionado em 100% poliéster , na cor branca , com desenho floral , apropriado para confecção de figurinos, fantasias, adereços e artigos decorativos . Deve apresentar textura delicada, transparência moderada, boa resistência e acabamento uniforme , atendendo aos padrões de qualidade normalmente praticados no mercado.	1	METR O	15	
19	TECIDO TRICOLINE COMPOSIÇÃO: ALGODÃO ELASTANO LARGURA 1,5 METROS , COR BRANCA	1	METR O	25	



20	Tecido tipo tricoline , composto de algodão com elastano , com largura mínima de 1,50 metro , na cor vermelha . Indicado para confeção de figurinos, vestimentas, artesanatos e artigos decorativos , devendo apresentar textura lisa, toque macio, leve elasticidade, boa durabilidade e acabamento uniforme , conforme padrões de qualidade praticados no mercado.	1	METR O	10	
21	Tecido tipo tricoline , composto de algodão com elastano , com largura mínima de 1,50 metro , na cor preta . Indicado para confeção de figurinos, vestimentas, artesanatos e artigos decorativos , devendo apresentar textura lisa, toque macio, leve elasticidade, boa resistência e acabamento uniforme , conforme padrões de qualidade praticados no mercado	1	Metro	10	
22	Tecido tipo cetim com elastano , confeccionado em fibra sintética , com largura mínima de 1,40 metro , na cor gelo . Indicado para confeção de figurinos, fantasias, decoração e	1	Metro	25	



	artigos artesanais , devendo apresentar superfície lisa e brilhante, bom caimento, leve elasticidade, resistência e acabamento uniforme , conforme padrões de qualidade praticados no mercado.				
23	Aviamento tipo sianinha , confeccionado em viscose , com largura aproximada de 5 mm , acondicionado em embalagem com 50 metros , na cor vermelha . Indicado para acabamentos, adereços, aplicações em figurinos, fantasias e artesanatos , devendo apresentar trama regular, boa resistência e cor firme , conforme padrões de qualidade praticados no mercado.	2	Pacot e com 50 metro s	2	
24	Fita de cetim nº 01 , com largura aproximada de 7 mm e comprimento de 100 metros por rolo , na cor vermelha , confeccionada em material sintético de boa resistência e brilho acetinado . Indicada para acabamentos, laços, adereços, costuras e trabalhos artesanais , devendo apresentar superfície lisa, cor firme e boa durabilidade , conforme	2	ROLO DE 100 METR OS	2	



	padrões de qualidade praticados no mercado				
25	Fita de cetim nº 1 , com largura aproximada de 7 mm e comprimento de 10 metros por rolo , na cor dourado , confeccionada em material sintético com acabamento acetinado . Indicada para acabamentos, adereços, costuras, laços e trabalhos artesanais , devendo apresentar brilho uniforme, cor firme, resistência e boa qualidade , conforme padrões usualmente praticados no mercado	2	ROLO DE 10METROS	2	
26	Fita de cetim nº 9 , com largura aproximada de 38 mm e comprimento de 10 metros por rolo , na cor dourado , confeccionada em material sintético com acabamento acetinado . Indicada para acabamentos, laços, adereços, costuras e trabalhos artesanais , devendo apresentar brilho uniforme, cor firme, resistência e boa durabilidade , conforme padrões de qualidade praticados no mercado.	2	ROLO de 10 metros	2	
27	Zíper fino com 50 cm de comprimento , na cor verde , confeccionado em material sintético com dentes e	2	UNIDADE	25	



	cursor metálicos ou de nylon, de boa qualidade e resistência. Indicado para confeção de roupas, figurinos, fantasias e artigos artesanais , devendo apresentar movimento suave, costura reforçada e acabamento uniforme , conforme padrões de mercado.				
28	Zíper fino com 50 cm de comprimento, na cor vermelha , confeccionado em material sintético com dentes e cursor metálicos ou de nylon, de boa qualidade e resistência. Indicado para confeção de roupas, figurinos, fantasias e artigos artesanais , devendo apresentar movimento suave, costura firme e acabamento uniforme , conforme padrões de qualidade praticados no mercado.	2	UNID ADE	27	
29	Zíper fino com 50 cm de comprimento, na cor amarelo claro , confeccionado em material sintético com dentes e cursor metálicos ou de nylon, de boa qualidade e resistência. Indicado para confeção de roupas, figurinos, fantasias e artigos artesanais , devendo apresentar	2	UNID ADE	10	



	movimento leve, costura reforçada e acabamento uniforme , conforme padrões de qualidade praticados no mercado.				
30	Zíper fino com 50 cm de comprimento , na cor gelo , confeccionado em material sintético com dentes e cursor metálicos ou de nylon , de boa qualidade e resistência . Indicado para confeção de roupas, figurinos, fantasias e artigos artesanais , devendo apresentar movimento suave, costura firme e acabamento uniforme , conforme padrões de mercado.	2	UNID ADE	12	
31	Fivela retangular de metal , com barra fixa e largura aproximada de 60 mm , na cor/prateado , confeccionada em material metálico resistente e de acabamento polido . Indicada para acabamento de figurinos, acessórios, cintos, adereços e trabalhos artesanais , devendo apresentar boa durabilidade, resistência à oxidação e acabamento uniforme , conforme padrões de qualidade praticados no mercado.	2	UNID ADE	15	
32	Viés de algodão , em rolo com 20 metros de	2	ROLO	2	



	comprimento e largura aproximada de 25 mm, na cor branca , confeccionado em tecido 100% algodão . Indicado para acabamento em costuras, roupas, figurinos, artesanatos e decoração , devendo apresentar trama uniforme, boa resistência, flexibilidade e cor firme , conforme padrões de qualidade praticados no mercado.				
33	Botão redondo , com diâmetro aproximado de 1 cm , na cor dourado , confeccionado em material resistente (plástico, metal ou similar) , com acabamento brilhante . Indicado para confeção de roupas, figurinos, adereços e trabalhos artesanais , devendo apresentar superfície lisa, boa fixação e resistência ao uso , conforme padrões de qualidade praticados no mercado.	2	UNID ADE	40	
34	Aplique decorativo para ombros , na cor dourado , confeccionado em material sintético, metálico ou bordado , com acabamento ornamental . Indicado para uso em figurinos, fantasias, vestimentas e adereços cênicos , devendo apresentar	2	UNID ADE	26	



	boa fixação, durabilidade, brilho uniforme e acabamento de qualidade, conforme padrões de mercado.				
35	Franja para aviamento, com comprimento aproximado de 15 cm, na cor dourada, confeccionada em material sintético ou metálico, indicada para aplicações decorativas em figurinos, fantasias, adereços e peças artesanais. Deve apresentar bom caimento, brilho uniforme, resistência e acabamento regular, conforme padrões de qualidade praticados no mercado.	2	METR O	10	
JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO EM LOTE					
O agrupamento em lote justifica-se pela afinidade técnica e funcional entre os itens, visando à padronização, eficiência e economicidade da contratação. A medida evita a fragmentação da despesa, facilita a gestão e fiscalização contratual e assegura a proposta mais vantajosa à Administração, conforme o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. O orçamento estimado será mantido em caráter sigiloso, conforme art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para preservar a competitividade, evitar conluíus e assegurar a proposta mais vantajosa à Administração.					

07- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazo de Entrega:



O prazo de entrega do objeto é de até **10 (DEZ) dias** contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, **EM REMESSA ÚNICA**.

7.2. Do Local da Entrega do Bem:

Os bens deverão ser entregues: Cras- Centro de Referência da Assistência Social de Leandro Ferreira, sito Rua Jesus Rabelo, **nº 121, Bairro Centro, Leandro Ferreira/ MG, CEP 35.657-000, no horário de 08h00min as 16h00min.**

7.3. Da Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

7.4. Da Sustentabilidade:

Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

7.5. Da indicação de marcas ou modelos:

Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

7.6. Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:

Será aplicada ao produto/bem, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.

08- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Condições de recebimento:

Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente.

8.2. Da Liquidação

A Liquidação será efetuada no prazo de até **10 (dez) dias corridos** contados da data da entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O vencimento;



- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d) O período respectivo de execução do objeto;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.3. Do Pagamento

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante deverá encontrar-se de forma regular perante suas obrigações fiscais, social e trabalhista. Cumpre ressaltar ainda que regularidade não implica em quitação, visto que regularidade é a comprovação de que a empresa atende todas as exigências do fisco.

9.0 Habilitação Jurídica:

A) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B). Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

C). Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

D) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

E). Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

F) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.1. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida



conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

- c) Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativa.

O fornecedor deverá assinalar em campo próprio da plataforma de compras públicas licitar digital as declarações obrigatórias.

10 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DO CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Documento.



- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Documento e/ou na proposta comercial do Contratado.
- f) Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- g) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- j) Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.
- k) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- l) Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

DO CONTRATADO:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
- d) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da



- execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - h) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;
 - i) Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste documento;
 - j) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
 - k) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;
 - l) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
 - m) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
 - n) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - o) Comprovar a reserva de cargos a que se refere cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - p) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - q) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos



eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- r) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- s) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- t) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- u) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local de execução do objeto sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- v) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- w) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de termo de referência, de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Nesse sentido, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual, em especial neste documento.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários, para fins de demonstração das despesas



decorrentes da presente contratação, será apresentada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será apurado concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com base nas propostas que serão recebidas por meio de plataforma eletrônica, nos termos do procedimento de dispensa eletrônica com fase de lances.

14 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Ana Carolina de Lacerda
Matrícula: 1380-5
Cargo: Chefe de divisão
Telefone/E-mail: cras@leandroferreira.mg.gov.br

15 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Cinthia Aparecida Alves
Matrícula: 1508-3
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Telefone/E-mail: (37) 99842-5088 / cras@leandroferreira.mg.gov.br

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Consideradas as premissas estabelecidas neste documento, a contratação constante do presente DFD é viável do ponto de vista técnico e financeiro.

Leandro Ferreira/MG, 24 de outubro de 2025.

Ana Carolina de Lacerda
Chefe de Divisão

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Leandro Ferreira/MG, ____/____/____.



**MUNICÍPIO DE
LEANDRO FERREIRA**

Estado de Minas Gerais

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal

☎ (37) 3277-1331/ 3277-1279

🌐 Praça Bom Despacho, 50, Centro • Leandro Ferreira/MG • CEP.: 35.657-000

@ gabinete@leandroferreira.mg.gov.br, juridico@leandroferreira.mg.gov.br, licitacao@leandroferreira.mg.gov.br,
administracao@leandroferreira.mg.gov.br, contabilidade@leandroferreira.mg.gov.br, tesouraria@leandroferreira.mg.gov.br